

RESOLUÇÃO Nº 03, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação de abertura de crédito adicional do CIM-AMFRI para o exercício de 2025.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM - AMFRI, reunida em 03 de fevereiro de 2025, por decisão de seus membros presentes aprovou a abertura de crédito adicional especial para o ano de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Aberto o crédito especial por provável excesso de arrecadação na importância de R\$ **29.250.000,00** (vinte e nove milhões duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

ÓRGÃO:	01 – CIM –AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	Programa de Mobilidade Integrada Sustentável - PROMOBIS	VALOR (R\$)
Fonte de Recurso:	1.754.7000 - Recursos de Operações de Crédito	29.250.000,00
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	29.250.000,00

Art. 2º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução, utilizar-se-ão os resultados oriundos do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Itajaí, 07 de fevereiro de 2025.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo